



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua: Conego Sizenando Cruz Dias, nº 935 – Centro –  
CEP: 18.200.135 - Itapetininga - São Paulo- Telefone: 15-3271-8714  
e-mail: [comus.itape@gmail.com](mailto:comus.itape@gmail.com)



**Secretaria Municipal**  
**de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS N° 066, DE 10/01/2024**

**Convocação para Eleição do Conselho**  
**Municipal de Saúde de Itapetininga,**  
**quadriênio 2024/ 2027.**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapetininga,

Considerando Lei n° 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Art. 7°, CAPÍTULO II, VIII - participação da comunidade.

Considerando a Lei Federal N° 8.142/90 sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde, com composição paritária de acordo com o Decreto no 99.438, de 07 de agosto de 1990.

Considerando RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 09 de maio de 2018 em sua Terceira Diretriz, artigos, I, II, III, IV, V, VII, IX.

Considerando Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Itapetininga de 07 de dezembro de 2016, com as devidas atualizações finalizadas em 10/01/2024;

**RESOLVE:**

Artigo 1°. Convocar Eleições para o Conselho Municipal de Saúde de Itapetininga referente ao Exercício 2024 a 2027, com detalhamento em Edital específico.

Art. 2°. Fica estabelecido que até a eleição em 20/março/2024, a Gestão atual responde pela tramitação do processo e pelas pautas solicitadas ao CMS através da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marta Rosana Nazareth  
Presidente Conselho Municipal de Saúde